LEI Nº 019 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a revogação da Lei 47/2000 e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO, Prefeito Municipal de PARIQUERA-AÇU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei 47/2000.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, 04 de Dezembro de 2020.

José Carlos Silva Pinto
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

João Batista de Andrade
Diretor do Departamento Administrativo